



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: As necessidades de contratação de uma empresa especializada para prestação de serviços nas áreas de dedetização, desratização, limpeza de caixa d'água, fossas sépticas e caixa de gordura, destinam-se a atender diversas demandas das Secretarias Municipais, Fundos, Fundações, Autarquias e Órgãos Conveniados da Prefeitura Municipal de Paine. Esses serviços são essenciais para garantir a saúde e a segurança das instalações, prevenir a proliferação de pragas, assegurar a qualidade da água, promover a higiene e manutenção adequada das estruturas sanitárias. Além disso, a contratação visa atender aos requisitos legais e normativos relacionados à saúde pública e ao bem-estar da comunidade atendida pelos órgãos municipais.

II - DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:

Não se aplica.

III – REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO:

Natureza da aquisição:

O objeto a ser adquirido neste ETP enquadra-se na categoria de bens de consumo, dos quais trata a Lei nº 10.520/02 e o Decreto nº 10.024/2019, por possuir padrões de desempenho, bem como características gerais e específicas usualmente encontradas no mercado.

Duração do Contrato/Ata:

O objeto destina-se a formar a Ata de Registro de Preços, para o período de até 12 meses.

Relevância dos requisitos estipulados: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, LIMPEZA DE CAIXA D'AGUA, FOSSAS SÉPTICAS E CAIXA DE GORDURA PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS FUNDOS, FUNDAÇÕES, AUTARQUIAS, E ORGÃOS CONVENIADOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINEL.

IV - ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO:

A estimativa das quantidades fora levantada, levando-se em consideração os seguintes parâmetros:

- Necessidade das quantidades a serem fornecidos para um período de 12 meses;
- II. Previsão do número total de discentes.

As estimativas de consumo encontram-se consignadas na tabela a seguir:

ITEM	Objeto	Unidade de medida	Preço de Referência R\$
1	DEDETIZAÇÃO DESINSETIZAÇÃO - PRODUTOS UTILIZADOS NA PARTE INTERNA: DEMAND. PRODUTOS UTILIZADOS NA PARTE EXTERNA. COMPOSIÇÃO: CIPERMETRINA 25% (pp).	m ²	2,00
2	DESRATIZAÇÃO. PRODUTOS UTILIZADOS COMPOSIÇÃO: CADA 100G CONTÉM 3-(3-(4- BROMO (1,1' BIFENIL)-4IL)-1,2,3,4-TETRAHIDO-1-NAFTALENIL)-4-HIDROXI-2H – 1	m ²	2,00



	BENZORIPAN-2- ONE, COMPOSIÇÃO: DIFETIALONA: 0,0025%p/p, COMPOSIÇÃO: CUMATETRALIL 0,7500% p/p E DESNATURANTE 0,0002% p/p, COMPOSIÇÃO: BROMADILONA 0,005%, BENZOATO DE DENATÔNIO 0,003%, VEÍCULO Q.S.P 100,00% NASPARTES INTERNA E EXTERNA, COLA ADESIVA, RATOEIRAS.		
3	LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA. PRODUTO UTILIZADO NA LIMPEZA E DESINFECÇÃO DAS CAIXAS:ESCOVAÇÃO E HIPOCLORITO DE SÓDIO A 10 %. RESERVATÓRIO ATÉ 1000LTS	und	250,00
4	LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA. PRODUTO UTILIZADO NA LIMPEZA E DESINFECÇÃO DAS CAIXAS:ESCOVAÇÃO E HIPOCLORITO DE SÓDIO A 10 %. RESERVATÓRIO 1001 ATÉ 2000LTS	und	300,00
5	LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA. PRODUTO UTILIZADO NA LIMPEZA E DESINFECÇÃO DAS CAIXAS:ESCOVAÇÃO E HIPOCLORITO DE SÓDIO A 10 %. RESERVATÓRIO 2001 ATÉ 4000LTS	und	350,00
6	LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA. PRODUTO UTILIZADO NA LIMPEZA E DESINFECÇÃO DAS CAIXAS:ESCOVAÇÃO E HIPOCLORITO DE SÓDIO A 10 %. RESERVATÓRIO 4001 ATÉ 6000LTS	und	400,00
7	LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA. PRODUTO UTILIZADO NA LIMPEZA E DESINFECÇÃO DAS CAIXAS:ESCOVAÇÃO E HIPOCLORITO DE SÓDIO A 10 %. RESERVATÓRIO 6001 ATÉ 8000LTS	und	450,00
8	LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA. PRODUTO UTILIZADO NA LIMPEZA E DESINFECÇÃO DAS CAIXAS:ESCOVAÇÃO E HIPOCLORITO DE SÓDIO A 10 %. RESERVATÓRIO 8001 ATÉ 10.000LTS	und	500,00
9	LIMPEZA DE FOSSA SANITÁRIA, POR CAMINHÃO EQUIPADO COM BOMBAS DE SUÇÃO AUTOVÁCUO, EM ZONAS URBANAS E RURAIS E DESTINAÇÃO EM ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE EFLUENTES FISCALIZADA PELOS	m ³	351,49



	ÓRGÃOS COMPETENTES E EMISSÃO DE CERTIFICADO DE DESCARTE E TRATAMENTO DE RESÍDUOS		
10	LIMPEZA DE CAIXAS DE GORDURA.	und UN	300

V – LEVANTAMENTO DE MERCADO:

Diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento à solução exige a contratação de empresa especializada cujo o ramo de atividade seja compatível com o objeto pretendido.

Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração. Não se observou maiores variações quanto à execução do objeto no que se refere ao papel da empresa a qual se pretende contratar.

Logo, a aquisição dos materiais objeto do presente Estudo Técnico Preliminar se constitui, no atual cenário, em objeto de frequente aquisição por órgãos públicos, em todas as suas esferas. Sendo assim, verifica-se a ampla disponibilidade de empresas aptas ao fornecimento dos materiais a serem adquiridos, conforme os requisitos estabelecidos neste documento.

VI - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Foi utilizado como metodologia:

- O preço de referência: menor preço de todos os preços cotados;
- Parâmetro de pesquisa: cotações de fornecedores, além do Paineis de Preços.
- Dentre os valores obtidos no Paineis de Preços não foram incluídas na média das cotações, valores defasados comparados ao de mercado local atualizados. A Instrução Normativa nº 73, de 05 de agosto de 2020 estabelece que para o cálculo do preço estimado, o valor obtido a partir de método matemático aplicado em série de preços coletados, deverá desconsiderar, na sua formação, os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados.

VII – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

Para atendimento da demanda em questão, a solução proposta é a realização de processo licitatório amplo na modalidade Pregão (Lei nº 10.520/02), no formato eletrônico (Decreto nº 10.024/19), utilizando-se o Sistema de Registro de Preços - SRP (Decreto nº 7.892/13), para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA, FOSSAS SÉPTICAS E CAIXA DE GORDURA PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS FUNDOS, FUNDAÇÕES, AUTARQUIAS, E ÓRGÃOS CONVENIADOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINEL, de acordo com a necessidade de consumo, até a quantidade limite e entrega.

O certame deverá possibilitar a ampla concorrência entre os fornecedores interessados, desde que atendam os requisitos mínimos de habilitação e do objeto, a se fazerem constantes no Edital e Termo de Referência. No caso específico, justifica-se a propositura da utilização do Sistema de Registro de Preços, em virtude da (1) possibilidade de haver ampliação da demanda dos produtos a serem adquiridos, (2) possibilita que outros órgãos interessados participem do referido certame.

VIII - JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

Em regra, conforme disposições estabelecidas na alínea b, inciso V, do Art. 40º da Lei nº 14.133/21, o planejamento da compra deverá atender, entre outros, ao princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, com vistas ao melhor aproveitamento dos



recursos

ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

disponíveis no mercado e à
Quanto ao fornecimento dos itens do presente ETP será efetuado de acordo com as necessidades das secretarias pelo período de até 12 meses, de forma parcelada, com frequência, conforme cronograma de pedidos ordinários que serão enviados com antecedência.

IX – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, LIMPEZA DE CAIXA D'AGUA, FOSSAS SÉPTICAS E CAIXA DE GORDURA. – para suprir as necessidades das secretarias do município, A terceirização permite foco nas funções principais, e acesso a serviços especializados, contribuindo para uma administração eficiente e preservação da frota.

X – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO:

Não se aplica.

XII - DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS:

Um possível impacto ambiental relacionado à contratação pleiteada é a destinação incorreta dos resíduos oriundos.

XIII - POSICIONAMENTO CONCLUSIVO:

Considerando a pesquisa de preço realizada, os critérios apontados visando a sustentabilidade e a justificativa apresentada para a resolução do problema, concordo com o prosseguimento do ato para a efetivação da contratação/aquisição.

Panel, 28 de Fevereiro de 2024.

FILIPPE RAMOS ARRUDA
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E MEIO
AMBIENTE

ANTÔNIO MARCOS CAVALHEIRO FLORES
PREFEITO